

CASA DA MOEDA DA VILA DA CACHOEIRA — 1823
(Numismática Luso-Brasileira)

Por KURT PROBER

Um dos pontos mais controvertidos da numismática brasileira tem sido, até aqui, o funcionamento efêmero da Casa da Moeda da Vila da Cachoeira, na Província da Baía, pois embora se conhecessem indícios de sua existência, através de uma citação de M. A. Galvão:

«...Em Portaria de 28-1-1823 mandaram-se apromptar os cunhos necessarios para a Casa da Moeda installada pelo Conselheiro do Governo da Bahia na Villa da Cachoeira, não se tendo porém expedido esses cunhos...»

indícios que o próprio Galvão parece anular, quando afirma «que os cunhos não foram expedidos» — nunca se conseguiu comprovar a sua actividade de maneira positiva, antes da publicação de documentos, praticamente inéditos para a numismática, feita por mim.

Como se trata de uma história que forçosamente deve também interessar aos nossos irmãos lusos, pois está ela intimamente ligada com as Guerras da Independência do Brasil, achei interessante fazer a publicação das conclusões definitivas de meus estudos pelas colunas de *Nummus*, revista que, apesar de jovem, tão briosamente honra o esforço dos numismatas do lado de lá do Atlântico.

Não duvido que certos estudiosos acharão esquisita a minha afirmação, de haver algum entrosamento de moedas imperiais brasileiras com Portugal; entretanto, quem poderá negar esta ligação mais do que íntima, ao saber que se trata das moedas de cobre de X, XL e LXXX com a data de 1823, letra monetária «B» (Bahia), do tipo Colonial Português e com as Armas do Reino Unido, e cujo histórico pretendo elucidar?

Até aqui sempre se supunha que estas moedas tivessem sido cunhadas na antiga Casa da Moeda da Bahia, e que, estando aquela cidade em poder

das Forças Portuguesas sob o comando do Brigadeiro Ignácio Luiz Madeira de Mello até 2 de Julho de 1823, data em que as forças imperiais brasileiras, comandadas por José Joaquim de Lima e Silva (depois da prisão do General Labatut a 21-5-1823), conseguiram entrar na cidade, ainda tivessem os portugueses continuado a antiga cunhagem e que conseqüentemente tais moedas teriam de ser consideradas «portuguesas coloniais».

Foi esta, e continua sendo até aqui, a opinião de todos os entendidos, especialmente dos numismatas brasileiros, e todos os catálogos atribuem estas moedas, por sinal bastante raras, ao Reino Unido e à Casa da Moeda da Bahia, e, diga-se de passagem e isento de vaidade nacionalista, que a numismática brasileira é actualmente uma das mais bem estudadas do mundo.

Entretanto, quão diferente é a realidade dos factos que irei esmiuçar a seguir, à luz de documentos oficiais, e cuja transcrição por si só contará o desenrolar dos factos!

Declarada a Independência do Brasil a 7-9-1822, começaram as lutas encarniçadas entre portugueses e brasileiros, pois, sendo a autoridade de D. Pedro I sòmente reconhecida no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e em São Paulo, estas províncias tiveram de impor o novo governo ao resto do país, e portanto também à Província da Bahia, e foi aí que os portugueses, sob o comando de Madeira, ofereceram a mais tenaz resistência aos anseios da população nativa.

Mesmo depois da aclamação de D. Pedro I a 12-10-1822, as forças portuguesas continuaram a sustentar o cerco, e muito embora não pudessem evitar que as forças imperiais libertassem Alagoas e Sergipe, e o Recôncavo Bahiano, continuava firmemente em seu poder a cidade da Bahia, a velha Cidade do Salvador.

Pois bem, vendo que difficilmente poderiam oferecer resistência prática e organizada às forças do Brigadeiro Madeira, pois não estavam preparados para isto, grande parte dos brasileiros patriotas da cidade se refugiou para o interior do Recôncavo, aí fundando um governo provincial provisório na Vila da Cachoeira.

Entre os fugitivos figuravam muitos dos funcionários da Casa da Moeda da Bahia, que na hora da fuga transportaram consigo grande parte do equipamento daquele estabelecimento, principalmente ferramentas, punções, etc., mas não conseguindo levar nem as feiras nem os engenhos de cunhagem, ou seja os maquinismos pesados.

Necessitado de dinheiro, dispondo de cunhos, etc., e principalmente do elemento técnico, tão necessário para a sua fabricação, o Conselho Interino do Governo Provincial não hesitou em decidir a instalação de uma Casa de Moeda na Vila da Cachoeira, baixando para isto o seguinte dispositivo legal:

DOC. N.º 885 — PORTARIA DE 19-10-1822.

O Conselho Interino do governo desta provincia, conhecendo, por uma parte, que a occupação militar da cidade pela insubordinada tropa de Portugal, e consequente estagnação do comércio interno e externo da mesma provincia tem produzido a falta de numerario e a notoria mingua das rendas publicas, tanto mais sensivel na crise actual, quanto se approxima a chegada de parte, e a organização de todo o exercito libertador; e urge cada vez mais a necessidade, que já soffrem os proprietarios de engenho, e demais fabricas, dos capitais necessarios ao seu custeio e laboração; e reflectindo, por outra parte, que ha nesta Provincia uma Casa de Moeda, de longo tempo estabelecida na sua capital onde, por se evadirem os officiaes della para o reconcavo, se acha inutilisado aquelle estabelecimento do qual a provincia não pode prescindir, nem ser privada por mais tempo; o mesmo Conselho, desejando prover acerca de um objecto tão necessario e transcendente, de um modo regular e consentaneo à economia publica, e conformando-se ao real decreto de 1.º de Agosto deste anno, que autoriza a adopção de medidas extraordinarias, sendo de mister à salvação desta provincia.

Ordena: — que se estabeleça e abra nesta Villa da Cachoeira a Casa da Moeda, ora inutil na cidade, sendo composta dos officiaes necessarios e indispensaveis, em o qual numero entrarão — com decidida preferencia — segundo suas graduações e antiguidade, os que já foram taes, e se acharem no reconcavo, servindo de provedor interino aquelle que for determinado pela lei, o qual designará a casa que mais commoda for para o assentamento d'esse estabelecimento, que deverá trabalhar do mesmo modo, e segundo as mesmas leis e regulamento da Casa da Moeda da cidade, sem alguma alteração do valor e typo das moedas.

O secretario d'este Conselho expeça as ordens necessarias para execução da portaria, e a faça constar a quem pertencer. Sala das Sessões na Villa da Cachoeira, 19 de Outubro de 1822.

Albuquerque, presidente;
Calmon, secretario interino;
Coimbra; Bittencourt; Freitas Castro; Mello; Miranda; Silva.

Todavia, a publicação de uma lei mandando instalar a Casa da Moeda, e a nomeação de alguns officiaes feita posteriormente, e que sabemos terem sido os seguintes:

Francisco Pessoa da Silva — 1.º abridor (1)
Ignacio Marinho Garento — 1.º ajudante do abridor de cunhos
Luiz da França de Araujo Pessoa — 2.º ajudante do abridor de cunhos
José Braz Quaresma — 2.º cunhador
Zacarias Luiz Pereira de Brito — ajudante de ensaiador
João Joaquim de Seixas — ajudante de ensaiador
Joaquim José da Silva e Seixas — escrivão da receita e despesa.

(1) Não deve ser confundido com o mestre abridor Luiz Pessoa da Silva, da Casa da Moeda da Bahia, que teve o seu salário diário aumentado para Rs: 1\$500, por Provisão de 17-6-1819 (Doc. 864, 90), e que certamente teria sido um seu parente.

não seria suficiente para provar que a Casa realmente existiu, pois era preciso arranjar um prédio adequado, e conseguir o equipamento pesado para então ser feita a instalação.

Havia, é bem verdade, muito interesse por parte do Governo Imperial para auxiliar o desejo dos patriotas baianos em fazer funcionar a Casa da Moeda, pois desta forma fabricariam o seu próprio dinheiro com que pudessem pagar o soldo das tropas libertadoras, dinheiro este que até aqui vinha sendo cobrado pelo General Labatut, por verdadeiros processos de acharcamento, como bem prova uma carta de 3-11-1822 (Doc. 890) de António Teixeira de Freitas Barbosa, que, por não ter contribuído com 6 contos de réis de empréstimo para a Caixa Militar, conforme *ordem recebida de Labatut em carta de 30-10-1822*, foi severamente repreendido, e que então aceita textualmente o seguinte compromisso:

«...Logo que se estabeleça a casa de cunhar moeda, *recolherei todos os meos trastes de prata para serem reduzidos a dinheiro, em benefício da Caixa Militar*»

documento que, se mais não prova, pelo menos deixa patente que, até 3-11-1822, a Casa da Moeda ainda não tinha sido estabelecida.

Assim, não é de admirar que o Governo Imperial autorizasse o fornecimento de cunhos para a Vila da Cachoeira, como demonstra o documento seguinte:

DOC. N.º 906 — PORTARIA DE 13-2-1823 (1)

Do Presidente do Thesouro Publico (Rio) ao Provedor da Casa da Moeda, igualmente do Rio.

O Provedor da Casa da Moeda faça aprestar com toda a brevidade nove (9) cunhos para serem remetidos ao Conselho Interino do Governo da Bahia, installado na Villa da Cachoeira.

Rio, em 13 de Fevereiro de 1823.

Ribeiro de Andrade

Cumpra-se e registre-se. Rio, Casa da Moeda, em 14-2-1823. Fonseca.

(Copiado do Livro 7.º, Avisos e Provisões do Arquivo da Casa da Moeda — Rio de Janeiro, fls. 44).

ordem esta que, como bem diz Galvão, não chegou a ser executada, e nem poderia ter sido, como irei provar de maneira insofismável.

(1) Certamente, por engano, Galvão dá a esta ordem a data de 28 de Janeiro, e eu por minha vez, em *Numismática*, n.º 20/21, lhe dei a data errada de 14 de Fevereiro, que foi a data do registro na C. d. M.

De conformidade com o

DOC. N.º 927 — PORTARIA DE 21-7-1823

Do Presidente do Thesouro Publico ao Provedor da Casa da Moeda do Rio

O Provedor da Casa da Moeda desta Corte quanto antes faça apromptar os cunhos com as Armas do Império e legenda do nosso Imperador, a fim de se cunhar a moeda de prata e cobre.

Paço, em 21 de Julho de 1823

Nogueira da Gama

sòmente em 21 de Julho de 1823 o Governo mandou preparar os Cunhos do Império e por Portaria de 22 de Agosto de 1823 (custa a crer) finalmente os aprovou:

DOC. N.º 929 — PORTARIA DE 22-8-1823

O Provedor da Casa da Moeda fique na intelligencia de que toda a moeda de Ouro, que se fabricar na mesma Casa ha de cunhar-se com a Soberana Effigie de S. M. o Imperador, pelo modelo, que se acha approvedo: Similhantermente terá entendido, que as moedas de prata e cobre ham de ser cunhadas com as Armas deste Imperio.

Rio de Janeiro, em 22 de Agosto de 1823.

Manoel Jacintho Nogueira da Gama

e sòmente a 22 de Agosto de 1823 teve início na Casa da Moeda do Rio a cunhagem de moedas de 20 réis (apenas) do Império, como declara o próprio Provedor da Casa em resposta à Portaria que lhe foi dirigida em 27-8-1823 (Doc. 930).

Ora, se até fins de Agosto os cunhos novos nem tinham sido aprovados, evidente se torna que de modo algum poderia a Casa do Rio ter fornecido os cunhos empregados na cunhagem de moedas que teve início na Vila da Cachoeira a 7 de Junho daquele ano, e de que nos fala o seguinte documento, que transcrevo igualmente na íntegra, pois representa para nós a pedra de toque, que irá provar ter sido posta em funcionamento, finalmente, a Casa da Moeda daquela Vila.

Vejamos:

DOC. N.º 925 — RELATÓRIO DE 18-6-1823

De Miguel Calmon du Pin e Almeida (Secretário) a D. Pedro I, sobre os trabalhos do *Conselho Interino do Governo da Provincia da Bahia*.

Trabalho muito extenso, dele daremos apenas o trecho sob o título: *Abertura da Casa da Moeda da Cachoeira*:

A chegada da primeira Expedição Portuguesa, precursora d'outras, que de Lisboa largariam em socorro do infame Madeira, inculiu no espirito dos prudentes o receio de se prolongar a campanha; e concorrendo a par d'este receio a certeza da falta de meios para as despesas da Guerra, pois que os recursos da Provincia assaz estavam patentes, para que fosse ignorada a sua extensão e valor; resolveu o Conselho abrir na Villa da Cachoeira a Casa da Moeda, inutilisada na cidade de S. Salvador. A emigração da mor parte dos officiaes d'aquella Casa, trazendo alguns parte dos Cunhos; e mais que tudo o nimio desejo de bater-se moeda, fez que se anteolhasse nos primeiros tempos como facil e plana, a organização da Casa com todas as suas officinas. Mas em breve se conheceu o árduo da tarefa; assim que o Conselho, cada vez mais penetrado da utilidade, se não da absoluta necessidade de um estabelecimento tal, pediu à Corte as necessarias machinas. Todavia a pericia do serralheiro da sobredita Casa da Moeda, superou todas as difficuldades, fundindo, e acabando o Engenho de cunhar, e outros aprestos indispensáveis para o fabrico da moeda, havendo chapa. Em premio da solicitude, que empregara n'este importante objecto, o Conselho viu com doce satisfação cunhar moeda de 80 reis, no dia 7 do corrente (7-6-1823).

Tem-se ordenado a consignação de 400:000\$ rs. para as primeiras operações d'esta Casa, em a qual já se fez entrar a porção de prata e oiro, que existia em pó e barra nos Cofres da Fazenda Pública. Os ajustes feitos com o fabricante das chapas prometem incessante fornecimento de cobre; e mais de 32 mil moedas d'este metal devem ser cunhadas n'estes dias. Emquanto se não acabam os cylindros para a feira, e a machina de serrilhar, em que já trabalha com actividade o predito serralheiro, accordou-se em lançar mão d'outro methodo de preparar ouro e prata, para ser cunhado immediatamente. E sendo certo que existe em deposito grande quantidade d'estes preciosos metaes, pertencentes às corporações de mão-morta; e que agora deve de produzir todo o seu effeito o Edital, que isentou do quinto e vintena o ouro em tempo apresentado no prazo estabelecido; ha indubitavel, que a nova Casa da Moeda pode ser na crise actual uma verdadeira Egide contra a falta de recursos ha muito preconisada. Esta só consideração poder-se-hia reputar como o epilogo de todas as razões de conveniencia, e publico interesse, que determinaram o Conselho a começar e dar a ultima demão na obra da Casa da Moeda, talvez encarada por alguém como baldada, ou inutil, e por isso inofficiosa a sua despesa.

Porem, sendo nós, (do que muito nos lisongeamos) o immediato Factor de tão importante estabelecimento, julgamos conveniente allegar de mais em abono da mesma obra, primeiramente: que a prudencia e politica imperiosamente reclamavam aquella por não facil de calcular a duração da luta, que já se havia prolongado assaz; esta porque a só ideia de cunhar dinheiro produzia o duplo effeito de avigorar o espirito amigo, e descoroçoar o inimigo: em segundo lugar, que com a modica despesa de menos de 4:000\$000 ainda não desembolsados totalmente pelo Thesouro, segundo affirma o Inspector da obra, salvamos da eminentissima ruina o Convento do Carmo, que sendo aliás o melhor edificio publico da Cachoeira, pode servir a usos vantajosos; e edificamos (tanto valeu o reparo) uma forte, espaçosa, e excellente Casa da Moeda, muito superior à da Cidade.

Pela nossa parte folgaremos, se ella não prestar toda a utilidade que nos propuzemos; sem que, todavia, pelo que havemos dito, deixemos de bem dizer de seu feiitio...»

Nada mais fala o relatório sobre a Casa da Moeda, além de citar em outro lugar:

«...que para se fazer economia na despeza haviam sido reduzidos os ordenados dos Officiaes da Secretaria, Junta da Fazenda e Casa da Moeda ao minimo de 96\$000 (para aquelles que tinham mais de 150\$000 anuais), e ao maximo de 240\$000 (para aquelles que percebiam de 240\$000 para cima indefinidamente)».

Resumindo, portanto, todos estes dados, podemos reconstituir os factos da forma seguinte:

Baixada a Portaria de 19 de Outubro de 1822, começaram a ser constatadas as inúmeras dificuldades que se antepunham à instalação da Casa da Moeda, a principiar pela falta de um prédio adequado, tornando-se até necessária a reconstrução do antigo Convento do Carmo, então já em ruínas, mas que finalmente se converteu em «uma forte, espaçosa e excelente Casa da Moeda», como nos informa Calmon.

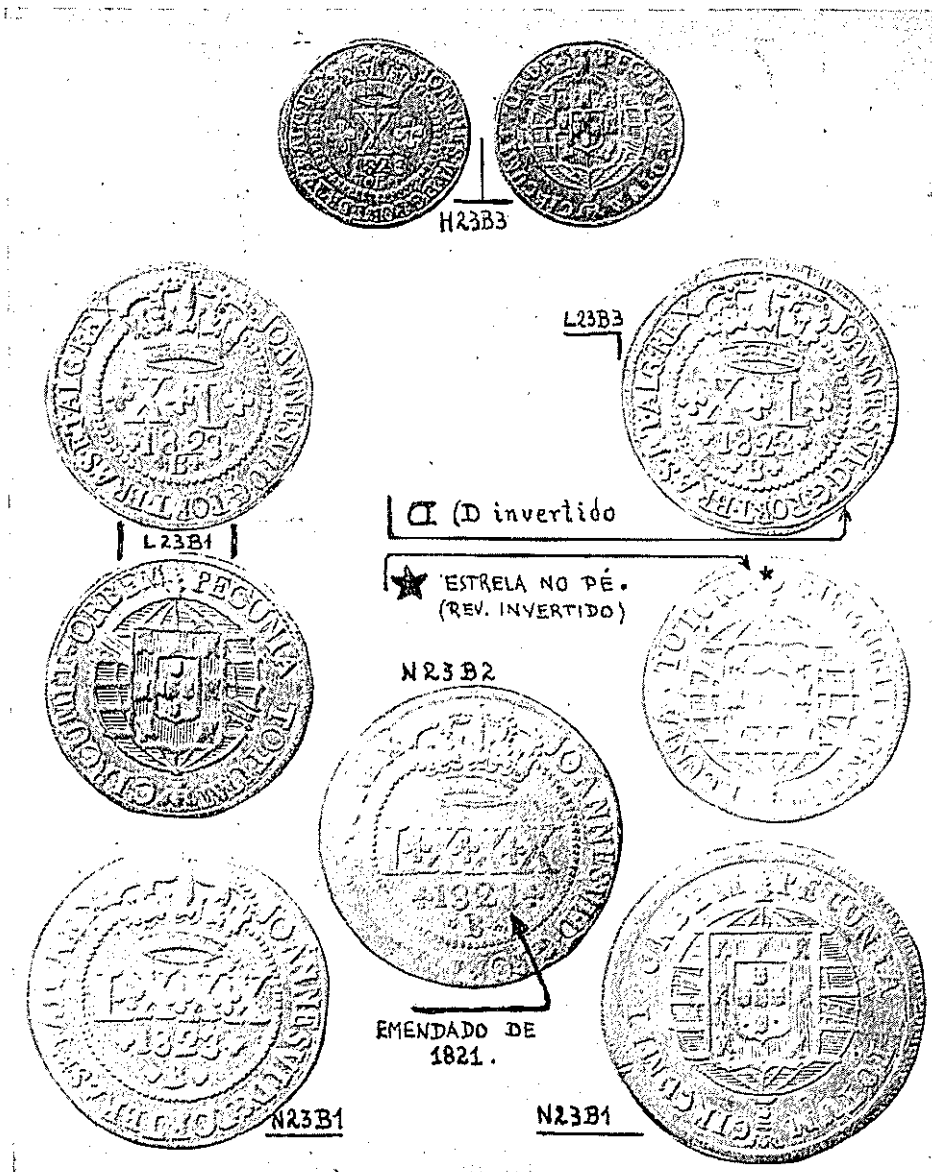
Seguiu-se a falta de maquinismos, que tiveram de ser construídos um por um, a principiar pelo engenho de cunhagem, pelo serralheiro da Casa da Moeda, e cujo nome infelizmente desconhecemos até aqui. A Casa da Moeda do Rio, por sua vez, deixando de fornecer os cunhos, obrigou a adaptação de cunhos velhos, talvez mesmo já gastos, mas vencendo galhardamente todas estas dificuldades, Calmon conseguiu levar a bom termo a sua iniciativa, e é perfeitamente compreensível o seu orgulho pátrio ao ver o início da cunhagem das primeiras moedas no dia 7 de Junho de 1823, portanto antes da capitulação da Cidade do Salvador.

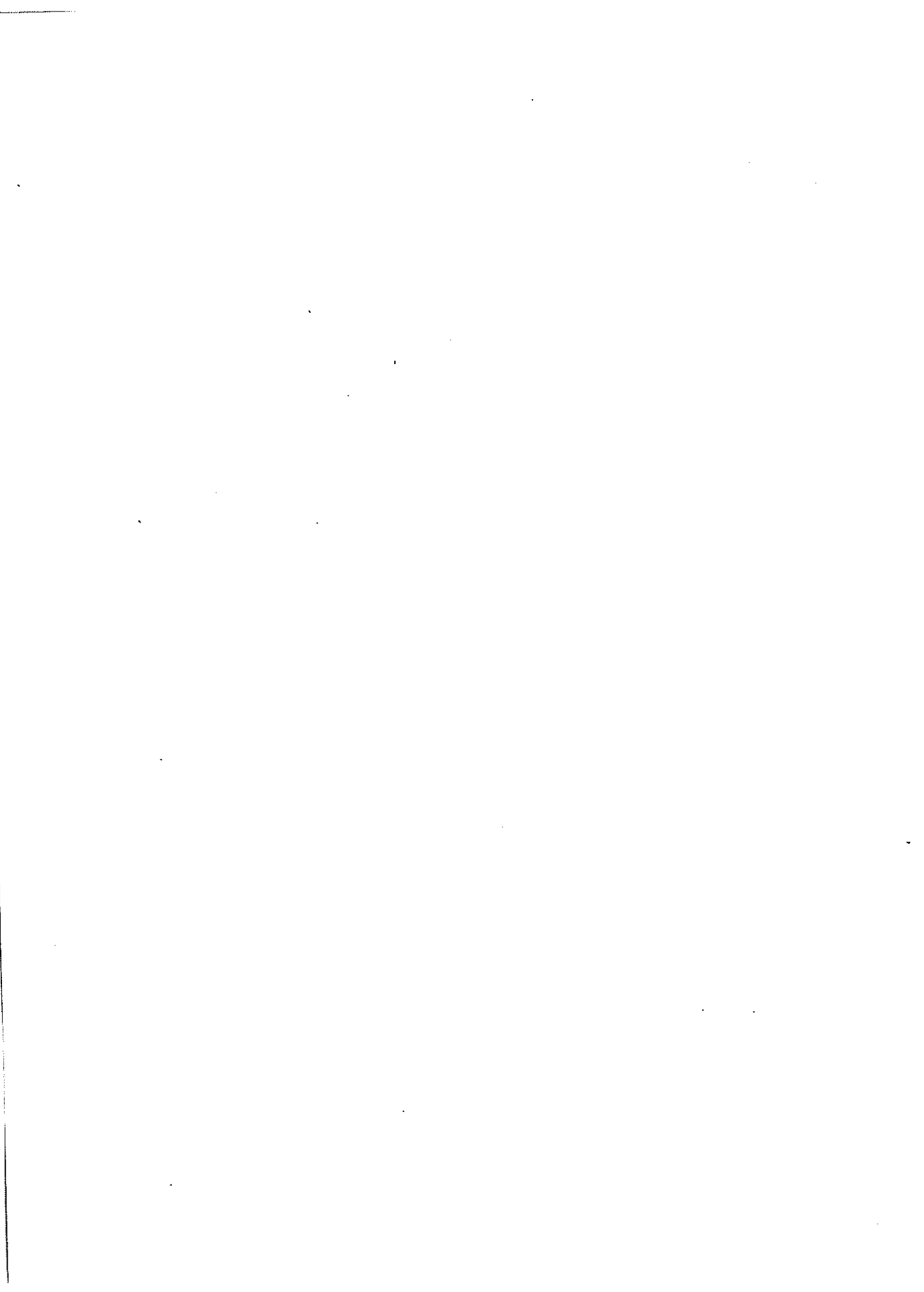
Mas logo surgirá a pergunta: Mas com que cunhos se efectuou a cunhagem dos cobses, se pelos motivos apontados, e talvez mesmo por considerar uma utopia a instalação da Casa da Moeda em Vila da Cachoeira, a Casa da Moeda do Rio os não mandou?

Bem, na falta de cunhos próprios, outro remédio não houve do que empregar as mutras coloniais (Reino Unido), trazidos prontos e talvez semi-prontos da Casa da Bahia, depois de modificada em todos eles, sem excepção, a última cifra da data de 1 ou 2 para 3, ou seja de 1821 e 1822 para 1823.

A cunhagem por sua vez é toda ela imperfeita, motivada justamente pela falta de feiras, que só mais tarde ficaram prontas, de modo que se aproveitaram discos de cobre das mais variadas espessuras, fornecidos provavelmente por algum ferreiro local, resultando daí que podem ser encontradas moedas de 1823 com toda a sorte de imperfeições, como sejam: reversos invertidos, discos mal vasados ou grossos de um lado e finos do outro, discos até de peso dobrado do normal, e aparecendo mesmo um cunho onde o D de D. G. da legenda foi gravado invertido, talvez até um cunho que por isto havia sido «encostado» em 1822.

A CASA DA MOEDA DA VILA
DA CACHOEIRA — 1823





Mesmo sem fazer referência a uma Representação de 22-4-1824, citada por Galvão, ousou afirmar que é mais do que provável que muitas das moedas «B» com as datas de 1821 e 1822 tenham sido cunhadas também na Vila da Cachoeira, *sem emenda na data*, pois do contrário seria muito estranho aparecerem as 2 peças seguintes:

XL — 1822 B — 52 pérolas, e

XL — 1823 B — 54 pérolas, data emendada de 1822

ambas elas cunhadas com a mesma nutra de reverso, com uma estrela de 5 pontas debaixo do pé da esfera, e, o que é mais estranhável ainda, ambas com *reverso invertido*, o que até então nunca tinha acontecido.

Entretanto, isto já seria entrar no terreno das hipóteses, que, havendo documentos, sempre desejo evitar em meus estudos, de maneira que a meu ver apenas as moedas de 1823 B com as Armas do Reino Unido devem, doravante, ser classificadas como provenientes da Casa da Moeda da Vila da Cachoeira, conhecendo-se, até agora, as seguintes variantes básicas, para as quais irei estabelecer, de uma vez, os valores numismáticos actuais em cruzeiros:

N.º	Valor	Data	Letra	Pérolas	Minúcias	Peso em g	Valor em Cruzeiros
H23B1	X	1823	.B.	40	Reverso <i>invertido</i>	2,6	250,00
H23B2	.X	1823	.B.	43		2,7	350,00
H23B3	X	1823	.B.	44		2,7	250,00
L23B1	XL	+1823+	+B+	52	PECUNIA TOTUM (sem ponto) (tenho uma com . e outra com)	10,7	300,00
L23B2	XL	+1823+	+B+	54	Reverso <i>invertido</i>	20,5	500,00
L23B3	XL	+1823+	+B+	54	D. G. (D invertido)	13,0	400,00
N23B1	LXXX	+1823+	+B+	66	Há com diâm. diferentes (tenho 40 e 43 mm.)	11,0	450,00
N23B2	LXXX	+1823+	*B*	68	Data emendada de 1821 Reverso de N23B1	25,5	750,00
						20,5	900,00

Merece especial destaque aqui a grande diferença para menos que sempre pode ser notada nestas moedas de 1822 e 1823, pois em confronto com os pesos reais acima indicados, de exemplares de minha colecção, os pesos oficiais deveriam ser os seguintes:

X — 1 oitava — 3,58g — Peso real 2,7 g
 XL — 4 » — 14,34 » — » » 10,7 »
 LXXX — 8 » — 28,68 » — » » 25,5 »

Desconhecemos a data do fechamento da Casa da Moeda da Vila da Cachoeira, de tão curta existência; entretanto, não pode haver a mais ligeira

dúvida que ela deve ter funcionado ainda durante todo o ano de 1823, pelo menos, e talvez mesmo até princípio de 1824, e isto com toda a certeza, pois existe na adeantada colecção do Sr. José Benedito de Moura, São Paulo, um exemplar de LXXX de 1823 B, do tipo N23B1, *recunhado numa moeda de 80 réis de 1823 R do Império* (1) e, tendo sido este tipo de moeda cunhado em fins de 1823, uma peça dessas, em circulação normal, não poderia ter chegado a Cachoeira antes do princípio de 1824.

Objectarão alguns, baseado em quê posso afirmar tão categòricamente que na Casa da Cachoeira se tenha usado os cunhos do Reino Unido, quando isto teria repugnado os sentimentos nacionalistas dos patriotas.

Todos os documentos transcritos provam que a instalação da Casa da Moeda em Cachoeira era um acto de pura emergência, e o Relatório de Calmon confirma de maneira inequívoca que um dos principais objectivos era a previsão para o pagamento das tropas no futuro, caso o movimento se prolongasse, pagamentos estes que a princípio eram cobertos com «donativos compulsórios...» de patriotas, ou fazendeiros lusos, que com estas contribuições evitavam represálias das tropas libertadoras, como era o caso dos Teixeira Barbosas.

Ora, numa emergência destas, e mesmo Calmon não era homem de meias medidas, o Conselho Interino não se teria permitido tais escrúpulos, mormente quando a própria Casa da Moeda do Rio de Janeiro não tinha tal escrúpulo, pois até 22 de Agosto de 1823 ainda estava cunhando moeda do Reino Unido com a data de 1822, movido pela necessidade do Real Erário em obter numerário.

Além disto, conforme cita M. A. Galvão, ainda com Representação de 22-4-1824 (2), o suplente do lugar de Provedor da Casa da Moeda da Bahia — não se sabe se foi da Casa da Moeda de Salvador ou da Vila da Cachoeira — informa que:

«...ainda alli se estavam cunhando as moedas com os antigos typos do Reino Unido e a era de 1821, por não haverem punções, matrizes e cunhos necessários para se proceder ao novo cunho e ao recunho das moedas...».

de modo que a cunhagem de moedas com cunhos do Império sòmente pode

(1) A cunhagem dos 20 réis começou em 22-8-1823, tendo sido cunhadas aproximadamente 1.700.000 moedas até ao fim do ano. Tendo sido cunhadas dos 80 réis apenas aproximadamente 100.000 peças, é evidente que a cunhagem só deve ter sido iniciada em Outubro ou mesmo em Novembro.

(2) Até agora não encontrei este documento, razão pela qual não me é dado analisá-lo.

ter mesmo sido iniciada depois da chegada dos cunhos embarcados no Rio de Janeiro a 14 de Junho de 1824, e de que fala o seguinte dispositivo legal:

DOC. N.º 940 — PORTARIA DE 12-6-1824 (1)

Do presidente do Thesouro Publico do Rio, em que manda aprontar cunhos para a Provincia da Bahia.

*O Provedor da Casa da Moeda desta Côrte mande aprontar 1 punção e 1 par de cunhos para moedas de 6\$400 e 4\$000, e 1 par de cunhos para cada huma das moedas de prata e cobre deste Imperio, que devem ser remettidos à Junta de Fazenda da Provincia da Bahia para o uso da respectiva Caza da Moeda.
Rio de Janeiro, em 12 de Junho de 1824.*

Fonseca

Cumpra-se e registe-se, em 12-6-1824 — Fonseca.

RESPOSTA À PORTARIA ACIMA:

*Sr.// Em conformidade da Portaria, que me foi dirigida na data de 12 do corrente mez, remetto os punções, e cunhos constantes da relação incluza, para serem enviados à Provincia da Bahia para uso da Caza da Moeda da mesma.
Rio de Janeiro, em 14 de Junho de 1824.*

Provedor da Casa da Moeda.
José Maria da Fonseca Costa

Em face de todos estes dados, acredito não errar quando afirmo que, até princípios de 1824, a Casa da Moeda da Vila da Cachoeira ainda estava funcionando «a todo vapor», de modo que se podem classificar os cobres de 1823 B como tendo sido por ela produzidos.

Quanto à «prorrogação de cunhagem» descoberta em 1824 pelo Suplente do Provedor, era cousa que já não causava estranheza a quem quer que fosse, pois isto sempre tinha acontecido na Bahia, onde até 1805 se cunham moedas de prata e ouro em nome de D. Maria I, onde em 1818 ainda se cunhavam moedas de 960 réis (patações) com a era de 1816, e onde finalmente em 1821 ainda se cunhavam patações com a data de 1820 (2).

(1) M. A. Galvão dá esta Portaria como sendo de 12-1-1824, o que é inexacto, pois eu a copiei do próprio Registo da Casa da Moeda: Livro 7, fls. 68 v.

(2) 960 de 1820 B-6x6-0x0-7x7 (Var. 5A2) recunhada em 960 de 1821 B, vendido no leilão de K. Prober de 8-12-1949, n.º 304.

Eis aí, portanto, a história da Casa da Moeda da Vila da Cachoeira, mais uma contribuição minha para a elucidação da nossa História Numismática.

Depois de período tão movimentado, teria caído no olvido total, no que diz respeito à numismática, a Vila da Cachoeira, se não fossem os acontecimentos seguintes, que aqui registro como simples curiosidade histórica, mas que em última análise nada tem a ver com a Casa da Moeda.

Em 1-9-1826 foi descoberta e cercada pela Polícia, uma fábrica de moeda falsa de cobre, vulgarmente conhecida por *chem-chem*, que funcionava no Engenho Paty, da freguesia de Oiteiro-Redondo, então do termo e comarca da Vila da Cachoeira.

A força encarregada da diligência, que foi coroada de completo êxito, marchou sob o comando do Tenente Theodorico das Virgens, oficial do batalhão da Torre de Garcia d'Avila, trazendo presos: Domingos Fernandes, ferreiro; Carlos José Coelho, Sebastião Francisco Souto Guerra e mais alguns outros que trabalhavam na mencionada fábrica.

Além disto, está a Vila da Cachoeira ainda ligada a um episódio triste da nossa história, pois tinha sido preso aí Manuel Joaquim de Sant'Anna, como «recunhador» de moedas de cobre de 40 réis, que ele assim transformava em moedas de 80 réis.

Pois foi este Manuel, que por sinal tinha no nome Sant'Anna, a santa protectora dos moedeiros, que subiu ao patíbulo, na Cidade do Salvador, em 27 de Outubro de 1828, o único punido tão severamente por um crime que então centenas de outros praticavam sem serem molestados. A opinião pública, por isto, qualificou aquela execução de «bode expiatório», de «assassinato jurídico».

E nunca mais se falou em Vila da Cachoeira... com relação a moedas, a não ser agora, ao tomarmos conhecimento deste novo detalhe de nossa história numismática — a sua Casa da Moeda.

(Artigo datado de 5 de Julho de 1955)

